



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.762.

DISPÕE SOBRE REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.452, de 29 de novembro de 1999, fica reaberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 1.285,17 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), destinado a reforma da sede da **União Vila Passos e Santa Edwiges – UVIPASE:**

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4312 Contribuição para Despesa de Capital

FP 15.81.486.1.56 – União Vila Passos e Santa Edwiges UVIPASE.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações

FP 10.58.575.1.05 – Ampliação da Usina de Asfalto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M.de Lorena, 14 de março de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

034

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.762/00).

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação